



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 281/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido à Defensora Pública **PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 264/2016, de 29 de agosto de 2016, publicada no D.O.E n. 9.239, de 31 de agosto de 2016, páginas 58 e 59 (Protocolo 33/057713/2016).

Campo Grande, 13 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado